



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 094/2007

Revoga a pedido nos termos do Processo nº 4582/1997, a Portaria 008/1997 de 03 de setembro de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a pedido nos termos do Processo nº 4582/1997, a Portaria nº 008/1997 de 03 de setembro de 1997, que incorporou o Tempo de Acervo do Serviço Público de 06 (seis) anos, (06) meses e (08) dias, de serviços prestados no Regime Geral da Previdência Social Urbana, em favor da servidora **MARIA TEREZA BETTINI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.136.790-SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Almojarife, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda – Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos, a contar de 08 de fevereiro de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo nº 000.000.000/2007

TERMO DE LICITAÇÃO Nº 000.000.000/2007

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Local de entrega: Rua da Liberdade, nº 100, Centro, Umuarama, Paraná.

Assinatura do responsável: [Assinatura]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 27 / fevereiro / 2007
 DE N.º 7.932
 UMUARAMA, 27 / 02 / 2007
 [Assinatura]
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO